



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

NOTA DE EMPENHO

C.N.P.J 80.874.100/0001-86

Nº DO EMPENHO/TIPO

000123/2025 Ordinário

DATA EMISSÃO

14.01.25

ÓRGÃO 02 GOVERNO MUNICIPAL

UNIDADE 01 GABINETE DO PREFEITO

04.122.0002

DOTAÇÃO 04.122.0002.2002 ATIVIDADES OPERACIONAIS DO GABINETE D

3.3.90.14.14.03.00 AGENTES POLÍTICOS

Nº CONTA

00003|01342

CREDOR VINÍCIO ZANELLA

028.622.089-06

05345

ENDEREÇO Rua João Nunes de Oliveira 19 Residenc

CIDADE

Bom Sucesso do Sul PR

LICITAÇÃO

Não se Aplica

NÚMERO

CONVÊNIO

CONTRATO

EMIÇÃO

VENCIMENTO

VALOR ORÇADO

65.000,00

SALDO ANTERIOR

65.000,00

VALOR DO EMPENHO

400,00

SALDO ATUAL

64.600,00

QUANT.

1,00

ESPECIFICAÇÃO

Refere-se a despesa com 1 diária de viagem para Curitiba-PR, sem veículo oficial, a serviço da Administração Municipal, para visitas junto às Secretarias do Governo e aos gabinetes de parlamentares na Assembleia Legislativa do Paraná.

400,00

VALOR TOTAL

400,00

TOTAL DAS RETENÇÕES:

FONTE DE RECURSO

Recursos Ordinários (Livres)

TOTAL LÍQUIDO

400,00

NOME DO PROJETO/ATIVIDADE

EMITIDO

ANDRIELE CRISTINA SCHLICKMANN

CONTADORA

VISTO

MATEUS DALLAGNOL

DIRETOR DEPTO. FINANÇAS

AUTORIZO A DESPESA

MAICO DIOGO FAVERSANI

PREFEITO MUNICIPAL

ORDEM DE PAGAMENTO

PAGUE-SE AO FAVORECIDO O VALOR ACIMA ESPECIFICADO, PROVENIENTE DESTA NOTA DE EMPENHO.

15 DE Janeiro DE 2025

FABIANA MAGALI NOVADZKI - CHEFE DA DIV. DE TESOUREARIA

RECIBO

R\$

DECLARO (AMOS) PARA OS DEVIDOS FINS, QUE RECEBI (EMOS) A IMPORTÂNCIA DESTE EMPENHO, CORRESPONDENTE AO ACIMA DESCRITO E PELA QUAL DOU (AMOS) PLENA E IRREVOGÁVEL QUITAÇÃO.

DE DE

CREDOR

ANOTAÇÕES

BANCO

Nº CHEQUE

Nº DA CONTA

RECIBO

VALOR BRUTO _____ 400,00 _____
VALOR LÍQUIDO _____ 400,00 _____

Recebi da Prefeitura Municipal de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, sita a Rua Cândido Merlo, 290, CNPJ 80.874.100/0001-86, o valor de R\$= 400,00 (quatrocentos reais).

REFERENTE: a 01 diária de viagem para Curitiba-PR, sem veículo oficial, a serviço da Administração Municipal, para visitas junto às Secretarias do Governo e aos gabinetes de parlamentares na Assembleia Legislativa do Paraná.

Bom Sucesso do Sul, 15 de janeiro de 2025.

VINÍCIO ZANELLA
CPF/MF: 028.622.089-06

ANEXO IV DA LEI MUNICIPAL Nº 1.501/2020

RELATÓRIO DE VIAGEM

RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO – UTILIZAÇÃO DE DIÁRIAS

Lei Municipal nº 1.501/2020

1. Identificação

Órgão: Governo Municipal

Unidade Administrativa: Gabinete do Prefeito

Nome do Servidor Beneficiário: Vinícios Zanela

Matrícula:

N.º do Empenho da Liberação de Diárias:123/2025

2. Destino do Servidor Beneficiário

Destino: Curitiba-PR

Data de Saída:15/01/2025

Data de Chegada: 15/01/2025

3. Justificativa

- Assembleia Legislativa para tratar da liberação de vários projetos pendentes, de interesse do Município;
- Gabinete da Secretária de Estado Leandre Dalponte;
- Secretaria de Estado da Agricultura e Abastecimento -SEAB
- Gabinete do Chefe da Casa Civil.

4. Valores Solicitados

Número de Diárias: 1X

Valor Unitário da Diária: R\$ 400,00

Valor Total das Diárias: R\$ 400,00

5. Locomoção (Informar somente se a viagem foi realizada com veículo oficial)

Veículo: Veículo Oficial

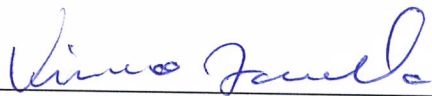
Frota: Gabinete do Prefeito

6. Canhotos Comprovantes das Viagens de Ônibus ou Avião (colar)

7. Certificado ou documento que comprove participação em evento de interesse público ou o serviço prestado, se for o caso (colar).

É o Relatório.

Bom Sucesso do Sul, 10 de março de 2025.



Vinícios Zanela
Vice-Prefeito

Nos termos da Lei nº 1.501/2020, HOMOLOGO o presente Relatório Circunstanciado, e encaminho ao Departamento Gabinete do Prefeito para que promova seu arquivamento junto ao Protocolo n.º 123/2025, de Empenho, Liquidação e Pagamento.

Bom Sucesso do Sul, 10 de março de 2025.



Andreia Zanela
Chefe de Gabinete